



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 531/86

Cria a Faculdade de Comunicação Social.

Faço saber que o Conselho Universitário, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Faculdade de Comunicação Social da UERJ, como uma unidade pertencente ao Centro de Educação e Humanidades.

Parágrafo único - A Faculdade de Comunicação Social destinado a formar o Bacharel em Comunicação Social, na habilitação Relações Públicas e outras que, por ventura, forem autorizadas pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Art 2º - O Instituto de Psicologia e Comunicação Social passa a se denominar Instituto de Psicologia e manterá o Curso de Psicologia destinado a formar o Bacharel em Psicologia e o Psicólogo.

Art 3º -- O Reitor baixará os atos necessários à execução da presente Resolução.

Art 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 02 de junho de 1986.

CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor